

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS CAMPUS BELÉM**

CHAMADA 2026/1 PARA ALUNOS ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na 122ª Reunião do Conselho Técnico Consultivo (CTC), realizada em Brasília (DF), no período de 25 a 29 de outubro de 2010, e faz parte da área de avaliação denominada Interdisciplinar.

1.2 O objetivo do PPGCA é formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da área ambiental através do conhecimento interdisciplinar e domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações homem-ambiente. Além disso, o curso tem procurado promover a conexão entre o saber acadêmico e as realidades sociais, permitindo que os resultados gerados a partir dessas pesquisas beneficiem tanto a população, quanto o setor produtivo, respeitando as realidades distintas dos ambientes amazônicos.

1.3 A Coordenação do PPGCA, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), *campus* Belém, torna público aos interessados a abertura das inscrições para a Chamada 2026/1 de Alunos Especiais

1.4 Aluno especial é aquele que é matriculado em disciplina(s) isolada(s) do PPGCA, com vistas à obtenção de Certificado de aprovação em disciplina(s).

1.5 O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso no mestrado ou no doutorado como aluno regular, devendo o candidato submeter-se ao Processo Seletivo para aluno regular, realizado anualmente.

1.6 No caso de aprovação como aluno regular do PPGCA, as disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCA poderão ser aproveitadas nos cursos de mestrado e doutorado do Programa, desde que cursadas em até 2 (dois) anos antes da matrícula no Programa.

1.7 As informações atualizadas sobre essa **CHAMADA 2026/1 PARA ALUNOS ESPECIAIS** serão disponibilizadas na secretaria do PPGCA, na página oficial do Programa e no link: <https://x.gd/FFjRE>

2. DOS CANDIDATOS

2.1 A **CHAMADA 2026/1 PARA ALUNOS ESPECIAIS** destina-se a qualquer membro da sociedade cuja escolaridade seja de nível superior, ou seja, que seja graduado(a) **em qualquer área de conhecimento**.

3. DAS VAGAS

3.1 O PPGCA ofertará 50 (cinquenta) vagas, conforme Quadro 1.

4. DAS DISCIPLINAS

4.1 As disciplinas ofertadas seguem descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação das disciplinas ofertadas para a CHAMADA 2026/1 PARA ALUNOS ESPECIAIS

Disciplinas/Atividades	Período	Horário	Carga Horária/ Créditos	Tipo de Aula	Número de vagas	Docente Coordenador
Logística Verde	20 a 30/04	14:00 às 18:00	45 h / 3	Presencial	10	Hélio Raymundo Ferreira Filho
Metodologia de Pesquisa e Redação Científica	18 a 28/05	14:00 às 18:00	45 h / 4	Presencial	05	Altem Nascimento Pontes

Poluição e Doenças Emergentes na Amazônia: Abordagens Educacionais	08 a 18/06	08:00 às 12:00	45 h / 3	Presencial	10	Ionara Antunes Terra
Epidemiologia e Controle de Doenças Tropicais na Amazônia	08 a 18/06	14:00 às 18:00	45 h / 3	Presencial	10	Cléa Nazaré Carneiro Bichara
Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	15 a 25/06	08:00 às 12:00	45 h / 3	Presencial	10	Hebe Morganne Campos Ribeiro
Geoprocessamento Ambiental	15 a 25/06	14:00 às 18:00	45 h / 3	Presencial	05	Norma Ely Santos Beltrão

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato a Aluno Especial poderá se inscrever em **até 2 (duas) disciplinas do PPGCA**, conforme o Quadro 1.

5.2 A realização da disciplina estará condicionadas ao atingimento de no mínimo 6 (seis) alunos matriculados. Caso o número mínimo não seja alcançado, a disciplina poderá ser cancelada ou remanejada.

5.3 As inscrições para esta CHAMADA 2026/1 serão realizadas mediante a entrega de uma cesta básica para cada disciplina em que o candidato desejar se inscrever. A cesta deverá ser entregue diretamente em uma das cinco instituições assistencialistas listadas no Anexo V. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a declaração de entrega emitida pela instituição escolhida.

- a) **Uma disciplina a ser cursada = doação de uma cesta básica**
- b) **Dois disciplinas a serem cursadas = doação de duas cestas básicas**

5.4 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do envio, para o e-mail secppgca@uepa.br, de um único arquivo em formato PDF contendo:

1. a declaração de entrega da(s) cesta(s) básica(s) emitida pela instituição assistencialista escolhida dentre as cinco listadas no Anexo; e
2. todos os documentos exigidos para a inscrição, conforme listado no Item 5.5.

5.5 Os documentos que devem compor o arquivo único em PDF são:

- **Ficha de Cadastro de Aluno Especial** (ver ANEXO II)
- **Requerimento de Matrícula de Aluno Especial** (ver ANEXO III)
- **Histórico e Diploma do Curso de Graduação (frente e verso)**. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato ou pela ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.
- **Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)** (frente e verso).

5.6 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail secppgca@uepa.br. As informações atualizadas sobre esta CHAMADA 2026/1 serão disponibilizadas na secretaria do PPGCA, na página oficial do Programa e no link: <https://x.gd/FFjRE>

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A divulgação da lista das inscrições homologadas ocorrerá, conforme Cronograma – **ANEXO I**, na secretaria do PPGCA, na página oficial do Programa e no link: <https://x.gd/FFjRE>

6.2 **Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas já estarão matriculados automaticamente na(s) disciplina(s) escolhida(s)** e assim só precisam vir assistir as aulas no período de oferta da disciplina.

7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos à esta CHAMADA 2026/1 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO I** desta Chamada.

7.2 O formulário para recurso consta no **ANEXO IV**.

7.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .PDF, para o e-mail: ppgca@uepa.br valendo a data

de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: **PPGCA ALUNOS ESPECIAIS RECURSO**, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

- 7.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o recurso será indeferido.
- 7.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.
- 7.6 No recurso o candidato **NÃO** poderá fazer juntada ou substituição de qualquer documento solicitado no ato da inscrição.
- 7.7 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído desta CHAMADA 2026/1, em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou que os **ANEXOS** estejam com informações incompletas.
- 8.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas nesta CHAMADA 2026/1, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
- 8.3 A inscrição nesta CHAMADA 2026/1 implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através deste documento, Termo Aditivo e/ou Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
- 8.4 O candidato que tiver sua inscrição homologada em qualquer disciplina e não frequentar as aulas, sem justificativa devidamente comprovada, **NÃO** poderá participar de outras Chamadas para Alunos Especiais deste PPGCA pelos próximos dois anos.
- 8.5 A frequência mínima em todas as disciplinas ofertadas nesta CHAMADA 2026/1 será de 80%.
- 8.6 O PPGCA poderá chamar até 10 (dez) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, em cada disciplina ofertada.
- 8.7 Em caso de não preenchimento do número de vagas nas disciplinas do Quadro 1, o PPGCA poderá aceitar a matrícula de candidatos durante todo período de oferta de disciplinas, respeitando, inclusive, os itens 5.1, 5.2 e 5.3 desta CHAMADA 2026/1.
- 8.8 Os casos omissos nesta CHAMADA 2026/1 serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Belém, 18 de março de 2026

Profª. Dra. Norma Ely Beltrão
Universidade do Estado do Pará
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Coordenadora

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	19/03 a 10/04/2026
Divulgação da lista das inscrições homologadas	13/04/2026
Período de recurso de inscrições não homologadas	14 e 15/04/2026
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	16/04/2026
Divulgação do Resultado Final	17/04/2026

ANEXO II – FICHA DE CADASTRO DE ALUNO ESPECIAL

Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Celular:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de Nascimento:		E-mail:	
RG:	Emissão:		Órgão:
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:	Zona:		Seção:
Doc. Militar:	Tipo:	Órgão Emissor:	
	Data de Emissão:	<input type="checkbox"/> MEX <input type="checkbox"/> MMA <input type="checkbox"/> MAE	
Formação Acadêmica – Graduação			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data de Início do Curso:		Data de Término do Curso:	

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Discente

ANEXO III – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

Eu, _____,

Endereço: _____

Celular: () _____, E-mail: _____

Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) do CCNT/UEPA, vem respeitosamente requerer à Coordenação do PPGCA, matrícula na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s):

OPTATIVAS				
Disciplina	Período	Horário	Carga Horária	Crédito

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu,

_____, RG:
_____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) à **CHAMADA 2026/1 PARA ALUNOS ESPECIAIS** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

.....

Atenciosamente,

Assinatura

ANEXO IV – LISTA DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DAS CESTAS BÁSICAS

Nº	NOME	TELEFONE	ENDEREÇO
01	AVAO: Associação Voluntária de Apoio à Oncologia	99983-2786 3249-8450	Trav. 14 de abril, 1472
02	LAR DE MARIA	98871-1920	Av Alm Barroso, 33
03	CRECHE LAR COORDEIRNHO DE DEUS	3249-7376	Trav. Castelo Branco, 923
04	GRUPO PARAVIDA	3272-4645	Av. Roberto Camelier, 809
05	INSTITUIÇÃO ÀSTER	3351-9065	Trav Castelo Branco, 720a

² Atende famílias que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social

³ Atende crianças em situação de vulnerabilidade social

⁴ Assistência as pessoas que vivem com HIV

⁵ Atende crianças e adolescentes em tratamento oncológico